

**PORTARIA Nº 0177/2020 de 30 de julho de 2020**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, solicitou um mês de licença prêmio.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio ao servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 03 de agosto a 03 setembro de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 04 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**IVONEIDE GOMES BRANDÃO**  
Presidente da AESGA – em exercício